



ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE INTEGRAÇÃO NAURÚ APIN

CNPJ 12.537.037/0001-32

Indaiatuba, 15 de maio de 2024.

Ofício 013/24

**Ao**

**Ministério do Esporte**

**Diretoria de Certificação da Lei Pelé (DCLP)**

**Entidade: Associação Paradesportiva de Integração NAURÚ APIN**

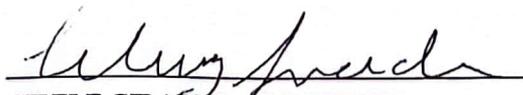
**CNPJ: 12.537.037/0001-32**

**Assunto: Renovação Certificações 18 e 18-A (Justificativa Parecer Fiscal)**

Eu, Cibele Girardi, portadora da carteira de identidade nº 17.678.806-2, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF nº 111.095.548-00, na condição de representante legal da APIN - Associação Paradesportiva de Integração NAURÚ, inscrito no CNPJ Nº 12.537.037/0001-32, declaro que, na página 5 (cinco) do documento "III. AtaConselhoFiscal" constam erros de digitação referente à data de realização da assembleia. Por tratar-se de reunião com fins de aprovação dos exercícios fiscais de 2022 e 2023, infere-se que a assembleia deve ter sido realizada no ano de 2024, após findado o período fiscal analisado, conforme consta no número do ofício, descrito na quarta linha, "29/2024". Dessa forma, na primeira linha, onde se lê "dezesesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16/05/2022)", leia-se "sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (07/02/2024)" e, na quarta linha, onde lê-se "07 de fevereiro de 2023", leia-se "07 de fevereiro de 2024".

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



CIBELE GIRARDI - PRESIDENTE

Avenida Itororó 265 – Indaiatuba / SP – 13.334-050



## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 2022

### ANÁLISE DO EXERCÍCIO ANO 2020 - 2021

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16/05/2022), às 09 horas e 30 minutos, na sede da entidade, reuniram-se os membros do conselho fiscal, da ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE INTEGRAÇÃO NAURU, em gozo dos seus plenos direitos. Atendendo a convocação por meio do ofício 12/2022, de 02 de maio de 2022, da sua presidente CIBELE GIRARDI, considerando atingido o quórum mínimo, foi aberta a reunião do conselho fiscal 2022 às 09:30. Estiveram presentes PRISCILA MARIA DE PAULA, RAQUEL VIEL e LEONARDO PEIXOTO JACON (REPRESENTANDO O CONSELHO FISCAL) e LUÍS EMÍLIO VILELA DOS SANTOS (DIRETOR FINANCEIRO) para apresentar para os conselheiros para deliberarem a seguinte pauta: parecer no balanço financeiro e contábil dos anos 2020 e 2021; Assim como o planejamento das atividades para 2022. PRISCILA MARIA DE PAULA, presidente do conselho, nomeou LEONARDO PEIXOTO JACON, para secretariar os trabalhos da sessão, indicação essa aceita por todos presentes.

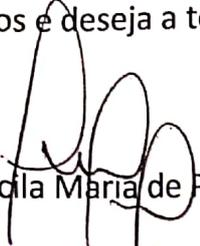
A presidente do conselho fiscal, PRISCILA MARIA DE PAULA, iniciou a reunião esclarecendo aos membros presentes que a APIN iniciou o ano fiscal sem débitos anteriores a pagar. Diante disto, passou-se a análise dos demonstrativos contábeis e financeiros dos anos de 2020 e 2021, para análise dos conselheiros fiscais. Após a análises de todas as documentações comprobatórias das prestações de contas, tanto de recursos da LEI, quanto de recursos próprios, que já haviam sido disponibilizados anteriormente aos membros do conselho e análise dos balanços e DRE relativo aos anos de 2020 e 2021, encerrados em 31.12.2020 e 31.12.2021, prosseguiu-se com a apresentação das ações e controle fiscal e processos de gestão administrativa adotados em 2020 e 2021 pela diretoria financeira, na pessoa do senhor LUÍS EMÍLIO VILELA DOS SANTOS colocase à disposição dos conselheiros para as devidas análises para as devidas análises e questionamentos. Analisada as documentações apresentadas, observou-se que a APIN, cumpriu todas as exigências dos projetos de lei de incentivo e de ações próprias da pasta de recursos diretos, no que se refere a prestação de contas do exercício do ano de 2021. Uma vez que os projetos do ano de 2020 foram suspensos pelo Governo / Patrocinadores devido à pandemia. Após a análise de acordo com o fluxo financeiro, e a documentação contábil apresentada, não foram encontradas irregularidades nas contas da APIN. Desta forma, o conselho fiscal encaminha para a assembleia geral da APIN: O PARECER DE APROVAÇÃO DAS CONTAS da APIN dos anos fiscais do ano de 2020 e 2021.

A Presidente do Conselho PRISCILA MARIA DE PAULA, orienta que, de acordo com a nova lei de responsabilidade fiscal, a entidade fica obrigada a registrar e publicar o balanço anual. O Balanço será publicado no site da APIN ([www.nauru.com.br](http://www.nauru.com.br)) à disposição de todos.



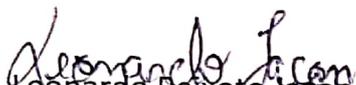
## ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE INTEGRAÇÃO NAURÚ – APIN

Não havendo mais nenhum assunto à registrar, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e deseja a todos um excelente trabalho a todos e deu-se por encerrado os trabalhos.

  
Priscila Maria de Paula



Raquel Viel

  
Leonardo Peixoto Jacón

Indaiatuba, 16 de Maio de 2022.



## CONVOCAÇÃO

A APIN – Associação Paradesportiva de Integração Naurú, por meio do seu conselho fiscal, convoca os membros do mesmo para reunião anual, que realizar-se-á no dia 16 de maio de 2022 segunda feira, na sede da entidade.

Em sua primeira convocação às 09:30, com quórum mínimo de 2 (dois) membros, entre titulares e suplentes, para deliberar acerca da seguinte pauta:

- 1 – Parecer do balanço financeiro e contábil anual da APIN ano contábil 2020 e 2021.

Antenciosamente,

---

CIBELE GIRARDI – PRESIDENTE APIN



## CONVOCAÇÃO

A APIN – Associação Paradesportiva de Integração Naurú, por meio do seu conselho fiscal, convoca os membros do mesmo para reunião anual, que realizar-se-á no dia 07 de Fevereiro de 2024 quarta feira, na sede da entidade.

Em sua primeira convocação às 09:30, com quórum mínimo de 2 (dois) membros, entre titulares e suplentes, para deliberar acerca da seguinte pauta:

1 – Parecer do balanço financeiro e contábil anual da APIN ano contábil 2022 e 2023.

Antenciosamente,

---

CIBELE GIRARDI – PRESIDENTE APIN



## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 2024

### ANÁLISE DO EXERCÍCIO ANO 2022 - 2023

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16/05/2022), às 09 horas e 30 minutos, na sede da entidade, reuniram-se os membros do conselho fiscal, da ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE INTEGRAÇÃO NAURU, em gozo dos seus plenos direitos. Atendendo a convocação por meio do ofício 29/2024, de 07 de fevereiro de 2023, da sua presidente CIBELE GIRARDI, considerando atingido o quórum mínimo, foi aberta a reunião do conselho fiscal 2023 às 09:30. Estiveram presentes PRISCILA MARIA DE PAULA, RAQUEL VIEL e LEONARDO PEIXOTO JACON (REPRESENTANDO O CONSELHO FISCAL) e LUÍS EMÍLIO VILELA DOS SANTOS (DIRETOR FINANCEIRO) para apresentar para os conselheiros para deliberarem a seguinte pauta: parecer no balanço financeiro e contábil dos anos 2022 e 2023; Assim como o planejamento das atividades para 2024. PRISCILA MARIA DE PAULA, presidente do conselho, nomeou LEONARDO PEIXOTO JACON, para secretariar os trabalhos da sessão, indicação essa aceita por todos presentes.

A presidente do conselho fiscal, PRISCILA MARIA DE PAULA, iniciou a reunião esclarecendo aos membros presentes que a APIN iniciou o ano fiscal sem débitos anteriores a pagar. Diante disto, passou-se a análise dos demonstrativos contábeis e financeiros dos anos de 2022 e 2023, para análise dos conselheiros fiscais. Após a análises de todas as documentações comprobatórias das prestações de contas, tanto de recursos da LEI, quanto de recursos próprios, que já haviam sido disponibilizados anteriormente aos membros do conselho e análise dos balanços e DRE relativo aos anos de 2022 e 2023, encerrados em 31.12.2022 e 31.12.2023, prosseguiu-se com a apresentação das ações e controle fiscal e processos de gestão administrativa adotados em 2022 e 2023 pela diretoria financeira, na pessoa do senhor LUÍS EMÍLIO VILELA DOS SANTOS colocase à disposição dos conselheiros para as devidas análises para as devidas análises e questionamentos. Analisada as documentações apresentadas, observou-se que a APIN, cumpriu todas as exigências dos projetos de lei de incentivo e de ações próprias da pasta de recursos diretos, no que se refere a prestação de contas do exercício dos anos de 2022/2023. Após a análise de acordo com o fluxo financeiro, e a documentação contábil apresentada, não foram encontradas irregularidades nas contas da APIN. Desta forma, o conselho fiscal encaminha para a assembleia geral da APIN: O PARECER DE APROVAÇÃO DAS CONTAS da APIN dos anos fiscais do ano de 2022 e 2023.

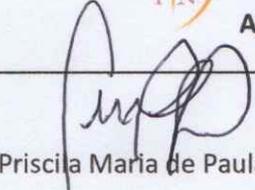
A Presidente do Conselho PRISCILA MARIA DE PAULA, orienta que, de acordo com a nova lei de responsabilidade fiscal, a entidade fica obrigada a registrar e publicar o balanço anual. O Balanço será publicado no site da APIN ([www.nauru.com.br](http://www.nauru.com.br)) à disposição de todos.

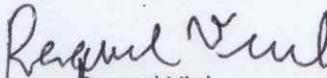
Não havendo mais nenhum assunto à registrar, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e deseja a todos um excelente trabalho a todos e deu-se por encerrado os trabalhos.

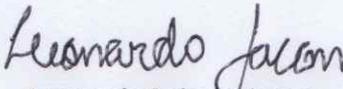


ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE INTEGRAÇÃO NAURÚ – APIN

---

  
Priscila Maria de Paula

  
Raquel Viel

  
Leonardo Peixoto Jacom

Indaiatuba, 07 de Fevereiro de 2024.